



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO N.º _____, de 2020
(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Sugere o envio de indicação ao Ministro de Estado do Ministério da Economia, Sr. Paulo Guedes, o aumento do limite da margem dos empréstimos consignados, em caráter excepcional, a aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), assim como aos Servidores públicos municipais, estaduais e federais, ativos e inativos, para maior liberação de créditos e maior injeção de recursos na economia, visando o enfrentamento da crise econômica decorrente da emergência em saúde pública provocada pela Covid-19.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I, § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero o envio de Indicação ao Governo Federal, por meio do Ministro de Estado do Ministério da Economia, Sr. Paulo Guedes, do aumento do limite da margem dos empréstimos consignados, em caráter excepcional, a aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), assim como aos Servidores públicos municipais, estaduais e federais, ativos e inativos, para maior liberação de créditos e maior injeção de recursos na economia, visando o enfrentamento da crise econômica decorrente da emergência em saúde pública provocada pela Covid-19.

Sala das Sessões, em _____ de setembro de 2020

DEP. FEDERAL REGINALDO LOPES

Apresentação: 16/09/2020 15:28 - Mesa

INC n.1028/2020

Documento eletrônico assinado por Reginaldo Lopes (PT/MG), através do ponto SDR_56272, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 3 0 6 2 0 5 0 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

PT-MG

INDICAÇÃO N.º , de 2020
(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Sugere o envio de indicação ao Ministro de Estado do Ministério da Economia, Sr. Paulo Guedes, o aumento do limite da margem dos empréstimos consignados, em caráter excepcional, a aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), assim como aos Servidores públicos municipais, estaduais e federais, ativos e inativos, para maior liberação de créditos e maior injeção de recursos na economia, visando o enfrentamento da crise econômica decorrente da emergência em saúde pública provocada pela Covid-19.

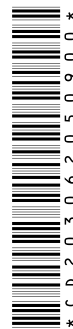
Excelentíssimo Senhor Ministro da Economia,

O governo federal tem uma grande oportunidade de implementar uma política de crédito de grande relevância e que terá também um efeito positivo importante e imediato nos esforços que o governo está fazendo para a retomada do crescimento econômico no pós-pandemia. Refiro-me a implementação do aumento da margem do empréstimo consignado acrescentando-se 5% ao limite desta modalidade de crédito, como medida complementar para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Apresentação: 16/09/2020 15:28 - Mesa

INC n.1028/2020

Documento eletrônico assinado por Reginaldo Lopes (PT/MG), através do ponto SDR_56272, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 3 0 6 2 0 5 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

De acordo com pesquisa da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) realizada em 2018, foi comprovado que 43% dos brasileiros com mais de 60 anos são arrimos de família, percentual que sobe para 53% no caso dos homens, e que ainda é maior o patamar no caso dos servidores públicos.

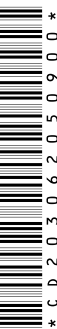
Aliado aos dados acima, necessário também frisar que a Federação Brasileira de Bancos (Febrabran) divulgou um [estudo](#) sobre o comportamento econômico no país e indicou que 15% dos brasileiros pretende recorrer ao crédito consignado para equilibrar suas finanças, demanda que já é notada nas empresas do segmento. Ainda segundo a Febrabran, no primeiro trimestre de 2020 o aumento foi de mais de 20% nas requisições de empréstimo consignado.

Assim, trata-se de uma linha de crédito com juros mais baixos, haja vista que apresenta garantia sólida, pois desconta diretamente no pagamento do benefício deixando a risco zero a inadimplência.

Dessa forma, todo crédito liberado é vital para sobrevivência dessa significativa parcela da população. E o aumento desta margem vai representar dinheiro injetado no comércio local de cada município, gerando impostos, movimentando a economia local, fortalecendo empregos e colaborando para a retomada do crescimento econômico do País.

Devemos ainda ter em consideração, que será um recurso financeiro a um seguimento da população, os aposentados e pensionistas do INSS e servidores, que sabemos, enfrentarão grandes dificuldades financeiras no pós-pandemia.

Cumprindo ainda esclarecer que na data de 27 de agosto de 2020 ocorreu a 272ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CNPS onde teve como tema: Crédito Consignado: debate sobre aumento da margem em margem 5%, contando com apresentações e defesa do aumento o Sr. Naron Gutierrez – Secretário de Previdência





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

(SPREV/SEPRT/ME), Leonardo Rolim – Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Gustavo Martins – representante do Banco Central, Ênio Mathias Ferreira – representante da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), Alex Sander Moreira Gonçalves – Diretor de Crédito Consignado da Associação Brasileira de Bancos (ABBC), Leonardo Albuquerque Marques – Diretor Substituto do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (SENACOM/MJ), onde todos manifestaram de forma unânime pelo aumento da margem dos empréstimos consignados.

Entretanto, cumpre esclarecer que tanto os aposentados do regime geral de previdência, assim como os servidores ativos e inativos dos municípios, estado e União, foram igualmente acometidos por esta calamidade sanitária e econômica, fazendo igualmente jus a este acréscimo do limite do crédito consignado.

Por fim, cumpre esclarecer que houve reunião com o advogado Dr. Sandro Lúcio Gonçalves, portador da OAB/MG128.025, que representa mais de 280 mil aposentados pensionistas e servidores, o qual realizou consulta online por intermédio de plataforma digital, onde os próprios inscritos manifestaram em 80% pela necessidade do aumento da margem dos empréstimos consignados.

Nesse sentido, proponho que o governo federal estabeleça o aumento e 5% (Cinco pontos percentuais) na margem de crédito dos empréstimos consignados para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), assim como aos servidores municipais, estaduais e federais.

Diante do exposto, submeto essa sugestão à análise e deliberação do Senhor Ministro da Economia.

Sala das Sessões, em de setembro de 2020





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

DEP. FEDERAL REGINALDO LOPES

PT-MG

Apresentação: 16/09/2020 15:28 - Mesa

INC n.1028/2020

Documento eletrônico assinado por Reginaldo Lopes (PT/MG), através do ponto SDR_56272,
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 3 0 6 2 0 5 0 9 0 0 *